



Comunicado de Imprensa 46/2025

## **A CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS CELEBRARÁ SEU 178º PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES**

*San José, Costa Rica, 18 de junho de 2025.* A Corte Interamericana de Direitos Humanos celebrará seu 178º Período Ordinário de Sessões de 23 de junho a 4 de julho de 2025, de forma híbrida, com atividades presenciais e virtuais. Durante esse período, a Corte realizará deliberações e audiências.

### **I. Audiências públicas**

A Corte celebrará três audiências públicas nos seguintes casos contenciosos:

#### **a. *Caso Zambrano, Rodríguez e outros Vs. Argentina*<sup>1</sup>**

Ao submeter este caso à Corte, a Comissão indicou que se refere à alegada responsabilidade internacional do Estado da Argentina pelo desaparecimento forçado e posterior execução dos senhores José Segundo Zambrano e Pablo Marcelo Rodríguez. Segundo indicado, agentes estatais — especificamente membros da Polícia da Província de Mendoza — teriam participado da consumação dos fatos. Ainda, afirmou-se que as autoridades não empreenderam uma investigação de forma diligente, de modo que, até o momento, o ocorrido não foi esclarecido. Por fim, a Comissão apontou que os eventos teriam causado danos à integridade pessoal dos familiares dos senhores Zambrano e Rodríguez.

A audiência será realizada de forma presencial, na quarta-feira, 25 de junho, a partir das 08:00 horas (horário da Costa Rica). A transmissão poderá ser acompanhada pelas redes sociais da Corte IDH sem necessidade de registro.

#### **b. *Caso Puracal e outros Vs. Nicarágua***

Ao submeter este caso à Corte, a Comissão indicou que se refere à alegada responsabilidade internacional do Estado da Nicarágua pela detenção ilegal e arbitrária do senhor Jason Puracal, sua privação de liberdade em condições carcerárias que constituíram tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, e sua sujeição a um processo penal violatório do devido processo, em consequência do qual foi deportado da Nicarágua.

A audiência será celebrada de forma virtual, na quinta-feira, 26 de junho, a partir das 14:30 horas (horário da Costa Rica), continuando na sexta-feira, 27 de junho, a partir das 7:30 horas (horário da Costa Rica). A transmissão poderá ser acompanhada pelas redes sociais da Corte IDH sem necessidade de registro.

### **c. Caso Chavarría Morales e outros Vs. Nicarágua**

Ao submeter este caso à Corte, a Comissão indicou que se relaciona à alegada responsabilidade internacional da República da Nicarágua pelas supostas agressões à integridade pessoal e impossibilidade de acesso à justiça, em prejuízo do senhor Jaime Antonio Chavarría Morales e dos membros da sua família, no âmbito do processo de verificação de dados realizado nos dias 26 e 27 de julho de 2008, na Nicarágua, para o processo eleitoral municipal de novembro de 2008. Segundo a Comissão, o senhor Chavarría Morales e sua família sofreram diversos atos de violência e ameaças contra si, e mostrou especial preocupação porque tais atos envolveram meninos e meninas da família, em vulneração às obrigações de respeitar e proteger a integridade pessoal, aos direitos das crianças e à proteção da família. Agregou que o Estado tampouco assegurou as garantias judiciais e a proteção judicial, com relação às denúncias apresentadas em âmbito eleitoral, assim como em relação com as denúncias efetuadas em âmbito penal. A respeito destas últimas, a Comissão alegou a falta de diligência na condução das ações no processo penal, e a falta de garantia do prazo razoável pela demora, devido ao transcurso de mais de 14 anos desde a ocorrência dos fatos, sem que se realizasse uma investigação completa e efetiva.

A audiência será celebrada de forma virtual, na sexta-feira, 27 de junho, a partir das 12:00 horas (horário da Costa Rica). A transmissão poderá ser acompanhada pelas redes sociais da Corte IDH sem necessidade de registro.

## **II. Casos pendentes, supervisão de cumprimento de decisões, assim como questões administrativas**

Da mesma forma, a Corte continuará examinando diversos casos pendentes e supervisionará o cumprimento de diversas sentenças e a implementação de medidas provisórias que se encontram sob seu conhecimento. Também, analisará diversos assuntos de natureza administrativa.

---

<sup>1</sup> A Juíza Verónica Gómez não participará da audiência pública deste caso por ser de nacionalidade argentina, conforme o artigo 19 do Regulamento da Corte.

---

A composição da Corte para este Período de Sessões: Juíza Nancy Hernández López, Presidenta (Costa Rica); Juiz Rodrigo Mudrovitsch, Vice-Presidente (Brasil); Juiz Ricardo C. Pérez Manrique (Uruguai), Juíza Verónica Gómez (Argentina), Juíza Patricia Pérez Goldberg (Chile), Juiz Alberto Borea Odría (Peru) e Juiz Diego Moreno Rodríguez (Paraguai).

Alguns assuntos do período serão conhecidos pela composição anterior da Corte, em conformidade com o disposto no artigo 5.3 do Estatuto e no artigo 17 do Regulamento do Tribunal.

O presente comunicado foi redigido pela Secretaria da Corte Interamericana de Direitos Humanos, sendo de responsabilidade exclusiva da mesma.

Para mais informações, favor dirigir-se ao site da Corte Interamericana [www.corteidh.or.cr](http://www.corteidh.or.cr) ou enviar um e-mail para Pablo Saavedra Alessandri, Secretário, a [corteidh@corteidh.or.cr](mailto:corteidh@corteidh.or.cr). Para o escritório de imprensa, contate Dannel Pinilla em [prensa@corteidh.or.cr](mailto:prensa@corteidh.or.cr).

Você pode se inscrever nos serviços de informação da Corte [aquí](#). Para deixar de receber informações da Corte IDH, envie um e-mail para [comunicaciones@corteidh.or.cr](mailto:comunicaciones@corteidh.or.cr). Também pode seguir as atividades da Corte nas seguintes redes sociais: [Facebook](#), [X](#) (@CorteIDH para a conta em espanhol, IACourTHR para a conta em inglês e @CorteDirHumanos para a conta em português), [Instagram](#), [Flickr](#), [Vimeo](#), [YouTube](#), [LinkedIn](#) e [SoundCloud](#).